



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMAS/LS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Extraordinária nº 380/2025, registrada através da Ata do dia 14 de janeiro de 2025, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução, deliberada pela Plenária Extraordinária de nº 383/2025 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 14 de março de 2025, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 14 de março de 2025.

Paula Regina Fernandes da Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social